

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2022, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL E A AOV S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., OBJETIVANDO O REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO PELA VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, e do outro lado, a empresa AOV S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.555.382/0001-33, sediado(a) na Rua Vergueiro, 3185, 8º andar - Vila Mariana. CEP 04101-300, em São Paulo - SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adriano Henrique de Almeida, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº 30.073.519-4, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 343.159.238-42, e pelo Sr. Gustavo da Luz Moreira, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 11.131.440-7 - DETRAN/RJ e CPF nº 079.746.697-56, na forma constante no processo de Gestão do Contrato nº **23065.035546/2022-05**, referente ao Processo de pedido de Apostilamento nº **23065.035612/2025-21**, vêm **APOSTILAR** o Contrato de referência nº 37/2022, assinado em 27 de dezembro de 2022, com vigência a partir de 27/12/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **Termo de Apostilamento** tem como objeto o 2º REAJUSTE de Preço do Contrato pela variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), conforme CLAUSULA SEXTA do referido TERMO DE CONTRATO, através do Processo de pedido nº 23065.033024/2024-71, onde consta a SOLICITAÇÃO de reajuste da empresa contratada – AOV S (Ofício S/N); que tem como objeto a contratação de serviços de 48 acessos, pelo período de 12 (doze) meses, à plataforma de cursos online em treinamentos na área de TIC denominada ALURA, do grupo CAELUM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência – INEX 62/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO AO REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO – O Contrato fica com seu **VALOR ANUAL** alterado de R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) para **R\$ 68.586,87 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)** em decorrência do 2º Reajuste de Preço do Contrato pela variação do **IPCA/IBGE**, no percentual de **4,6808% (PERÍODO: NOV-2024 A OUT/2025)**, resultando num **ACRÉSCIMO** de **R\$ 3.066,87 (três mil, sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, passando o seu **VALOR MENSAL** de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) para **R\$ 5.715,57 (cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos)**, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2025. Vide Tabela:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT	VALOR TOTAL (IPCA – 4,6808% - NOV/2025)
1	19321	CONTRATAÇÃO 48 ACESSOS ONLINE POR 12 MESES DA PLATAFORMA DE TREINAMENTOS NA ÁREA DE TIC- ALURA	SERVIÇO	1	R\$ 68.586,87

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para efeito único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Maceió /AL, 07 de maio de 2026.

JOSEALDO
TONHOLO:163
92398805

Assinado de forma digital
por JOSEALDO
TONHOLO:16392398805
Dados: 2026.05.07
14:59:51 -03'00'

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR / UFAL / CONTRATANTE

AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A
CONTRATADA

1481 APOSTILAMENTO- VALOR pdf

Código do documento 2a99b37a-9545-4364-a8b5-bdef49f77ad1



Assinaturas



Adriano Almeida
adriano.almeida@alura.com.br
Assinou

Adriano Almeida



Gustavo da Luz Moreira
gustavo.moreira@alura.com.br
Assinou

GL

Eventos do documento

08 May 2026, 10:20:33

Documento 2a99b37a-9545-4364-a8b5-bdef49f77ad1 **criado** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email:corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-08T10:20:33-03:00

22 May 2026, 10:43:03

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS FELICIO DA SILVEIRA (043cbcbf-15c5-4646-a054-47bf72c2b7c1). Email: corporativo@alura.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-22T10:43:03-03:00

22 May 2026, 10:43:53

GUSTAVO DA LUZ MOREIRA **Assinou** (1d3206b8-8eb8-46a3-930d-a339ccc60da6) - Email: gustavo.moreira@alura.com.br - IP: 177.158.32.186 (177.158.32.186.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 60976) - Documento de identificação informado: 079.746.697-56 - DATE_ATOM: 2026-05-22T10:43:53-03:00

22 May 2026, 16:02:56

ADRIANO ALMEIDA **Assinou** (49ce817b-2f88-4c90-8f55-ad8607b1dd33) - Email: adriano.almeida@alura.com.br - IP: 179.125.94.220 (179-125-94-220-netfibra.com porta: 49302) - **Geolocalização: -23.199845003270774 -46.92616952837592** - Documento de identificação informado: 343.159.238-42 - DATE_ATOM: 2026-05-22T16:02:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9254961ec785a982f846a3e9613f3b8bab6da60fb2dc75a6496e9f1156da8b74

(SHA512):70dddbc0d1215c8e5dc24ef85303b202d524b2d02cbd7ab0b32c1456fe0bcfee95291bb14370673459401406ddb1728f556a26fde67a2e76696ad8e3900fb5b0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.